

REGULAMENTO DA CAMPANHA

Orgulho de ser Técnico: trabalho que transforma

1. OBJETIVO

1.1. A campanha tem como objetivo valorizar a atuação dos Técnicos e Técnicas Industriais, ampliando o reconhecimento da categoria por meio de imagens reais do dia a dia de trabalho. A ação visa promover visibilidade, engajamento e orgulho profissional.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar Técnicos e Técnicas Industriais devidamente registrados no CFT/CRT-RS, residentes no Rio Grande do Sul.

2.2. Estão impedidos de participar:

- Diretores titulares e suplentes do SINTEC-RS;
- Diretores titulares e suplentes do CRT-RS;
- Colaboradores do SINTEC-RS;
- Colaboradores do CRT-RS.

2.3. Todos os participantes devem:

- 2.3.1. Seguir o perfil do SINTEC-RS no Instagram (@sintecrs);
- 2.3.2. Curtir a página do SINTEC-RS no Facebook (SINTEC-RS);
- 2.3.3. Seguir o perfil do CRT-RS no Instagram (@crt_rs);
- 2.3.4. Curtir a página do CRT-RS no Facebook.

3. COMO PARTICIPAR

3.1. Período de participação: de 03/07 a 25/08.

3.2. Para participar, o(a) interessado(a) deve:

3.2.1. Publicar uma foto no Instagram ou Facebook, mostrando seu ambiente de trabalho, atividade profissional ou de algum momento do dia a dia da sua profissão;

3.2.2. Marcar o perfil do SINTEC-RS na publicação:

Av. Borges de Medeiros 328, conj. 112 - 11º andar

Porto Alegre - RS - 51 3226.1111 - 51 3226.2977 - 51 3226.2920

Filiações:



- Instagram: @sintecrs

- Facebook: @sintecrs

3.2.3. Inserir uma breve descrição da atividade na legenda da foto;

3.2.4. Enviar o link da publicação para o WhatsApp do sindicato: (51) 9 8026-9863.

3.3. As fotos enviadas poderão ser compartilhadas nas redes sociais e no site do SINTEC-RS, em uma galeria especial da campanha.

4. VOTAÇÃO POPULAR

4.1. Período de votação: de 01/09 a 15/09.

4.2. As fotos válidas serão reunidas em uma galeria no site do SINTEC-RS e/ou em álbuns no Instagram e Facebook.

4.3. A votação será realizada por meio de formulário do Google, com acesso público.

4.4. A divulgação será reforçada com postagens destacando as imagens participantes.

5. PREMIAÇÃO

5.1. A foto mais votada durante o período de votação (01/09 a 15/09) receberá um prêmio de reconhecimento.

5.2. O(a) autor(a) da imagem vencedora receberá:

5.2.1. Certificado digital de destaque na campanha “Orgulho de ser Técnico: trabalho que transforma”;

5.2.2. Kit exclusivo do SINTEC-RS com brindes institucionais;

5.2.3. Destaque nas redes sociais e no site do sindicato, com matéria especial sobre sua trajetória profissional;

5.2.4. Um smartphone Samsung. Será entregue o modelo Galaxy S25 ao(à) participante que for associado(a) ao SINTEC-RS no momento da apuração do resultado. Caso não seja associado(a), o prêmio será um Galaxy S24.

5.3. A entrega simbólica da premiação será divulgada nas redes sociais do SINTEC-RS.

5.4. Em caso de empate, será considerada a data e hora de envio da publicação via WhatsApp. Terá preferência a publicação enviada primeiro.

Av. Borges de Medeiros 328, conj. 112 - 11º andar

Porto Alegre - RS - 51 3226.1111 - 51 3226.2977 - 51 3226.2920

Filiações:



6. USO DAS IMAGENS

6.1. Ao participar da campanha, os(as) autores(as) das fotos:

6.1.1. Declaram estar de acordo com este regulamento;

6.1.2. Autorizam o uso gratuito da imagem enviada em peças de comunicação institucional, materiais de divulgação e demais campanhas promovidas pelo SINTEC-RS;

6.1.3. Declaram que a imagem é de sua autoria ou que possuem autorização para compartilhá-la.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É responsabilidade do(a) participante garantir que a imagem enviada não infringe direitos de terceiros, como direito de imagem, propriedade intelectual ou privacidade.

7.2. O SINTEC-RS se reserva o direito de desclassificar publicações que não atendam aos critérios ou que contenham conteúdo inadequado.

7.3. A participação na campanha implica total concordância com os termos deste regulamento.

7.4. O descumprimento de qualquer item deste regulamento acarretará a desclassificação do(a) participante.

7.5. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Diretoria do SINTEC-RS.

8. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

- E-mail: sintec@sintec-rs.com.br

- WhatsApp: (51) 9 8026-9863

- Site: www.sintec-rs.com.br

Endereço:

Av. Borges de Medeiros, 328, conj. 112 – 11º andar

Porto Alegre – RS

Av. Borges de Medeiros 328, conj. 112 - 11º andar
Porto Alegre - RS - 51 3226.1111 - 51 3226.2977 - 51 3226.2920